

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA – ESTADO DE SANTA CATARINA.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

O abaixo assinado, **SR. JOSÉ FELIPE CARNEIRO KULIK**, brasileiro, empresário, portadora do RG nº 9.789.788-3 SSEP/PR e do CPF nº 004.351.179-12, na qualidade de sócio administrador da proponente **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 10.745.254/0001-92, com sede à Rua Marcio Rodrigues de Oliveira, 220 – Curiúva-PR, vem respeitosamente perante o Município de Agrolandia informar o que segue.

A empresa foi considerada vencedora do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a coleta, transporte e destinação final dos resíduos domiciliares gerados no Município.

Participamos do referido processo licitatório pois possuímos aptidão financeira e técnica para executar o objeto, fato comprovado através do robusto rol de documentos apresentados no curso do processo licitatório.

Ademais possuímos o veículo e toda infraestrutura necessária para iniciar os serviços de forma IMEDIATA.

Justamente por isso, iniciamos a mobilização, preparo e planejamento para iniciar as atividades no Município.

O modo de operação definido no Termo de Referência, parte integrante do edital, foi elaborado considerando a realização da COLETA e TRANSPORTE DOS RESÍDUOS até ATERRO SANITÁRIO PARTICULAR, uma vez que o Município não dispõe de área devidamente licenciada para tal fim.

Ao realizar o processo licitatório aglomerando a COLETA+DESTINAÇÃO FINAL em único item, o Município acabou por direcionar a contratação a única empresa que possui aterro sanitário na região, a empresa **VERSA ENGENHARIA (SERRANA)**.

Na realidade o aterro mais próximo do município de Agrolândia está localizado no município de Otacílio Costa, o qual acreditávamos pertencer a empresa PLANALTO RESÍDUOS.

Recentemente entramos em contato com o setor comercial e gerencia da empresa PLANALTO com objetivo de iniciar as tratativas para formalizar um instrumento contratual que viabilizasse a destinação das 160 toneladas mensais de resíduos produzidas no Município de Agrolândia.

Contudo, fomos informados que a empresa não iria enviar proposta de fornecimento, pois haveria conflito de interesse neste processo, ou seja, uma clara tentativa em beneficiar a empresa VERSA ENGENHARIA.



Após essa informação via aplicativo de mensagens, o representante da empresa PLANALTO ainda informou via ligação que o aterro localizado em Otacilio Costa na verdade é fruto de um CONSORCIO da empresa PLANALTO com a empresa VERSA (SERRANA), o que de fato se confirma (CNPJ DO CONSORCIO 45.696.210/0001-02).

Informou ainda, que todos os aterros da região pertencem a empresa VERSA (SERRANA), sendo que o mais próximo que poderíamos tentar negociar está localizado a mais de 200km do Município, o que não é viável para o presente caso.

Assim, apesar de possuímos aptidão, veículos e infraestrutura total para executarmos o objeto, infelizmente toda a operação foi inviabilizada diante da negativa das proprietárias do aterro sanitário (PLANALTO+SERRANA).

Justamente por isso, a empresa VERSA não realizou nenhum lance na fase competitiva do certame, pois sabia que seria a única empresa capaz de realizar o objeto nos moldes estabelecidos, finalizando com um valor 48% maior do que o da empresa C. Brasil.

Classificados				
	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
   	CACAMBAS BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI	PARTICIPANTE 016	584,50	<input type="checkbox"/>
   	VERSA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	PARTICIPANTE 067	867,00	<input type="checkbox"/>

Para que haja o mínimo de competitividade, recomenda-se a **REVOGAÇÃO** do presente processo licitatório em virtude do nítido VÍCIO NA ORIGEM DO PROCESSO. Recomenda-se ainda que nos futuros processos licitatórios desse objeto sejam realizados 02 (dois) lotes, um para executar a COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS e outro para contratar empresa que realize o RECEBIMENTO E TRATAMENTO ADEQUADO DOS RESÍDUOS.

Certo de vossa compreensão ficamos à disposição para outros esclarecimentos e aproveitamos à oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Curiúva, 10 de abril de 2024.

José Felipe Carneiro Kulik